



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 188, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 31.155,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 31.155,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:


Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1.700,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 800,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 16.755,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 6.900,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.700,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 800,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 20.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 320,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 8.335,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de julho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração